**LEI COMPLEMENTAR N.º 66/2011.**
**DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

*"Cria cargo para a direção e chefia do SAMU."*

**JAIR CARIOVALDO CARNIATO**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**Artigo 1.º:** Fica criado junto ao cargo de Servidores Estatutários da Prefeitura de Taguaí o cargo descrito na tabela abaixo, com a finalidade de direção e chefia do Posto de Atendimento do SAMU no município:

| | Denominação do cargo | n.º de cargos | Provimento | Carga horária semanal | Vencimento referência |
|---|---|---|---|---|---|
| I | ENFERMEIRO CHEFE DE BASE | 01 (UM) | comissionado | 40 (quarenta) horas | XIV (quatorze) |

**Artigo 2.º:** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

**Artigo 3.º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 14 de Junho de 2011.

**Jair Cariovaldo Carniato**
*Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Taguaí, na data supra.

*Kelly Cristina Carniato*
Secretária Municipal